



RESOLUÇÃO Nº 27/2023 – CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação do registro da Associação Betesda – BTB no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde – MT – CMDCA-LRV/MT.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023;

Considerando a Resolução nº 028/2021/CMDCA, que dispõe sobre o registro de entidades não-governamentais, a inscrição de programas de atendimento à criança e ao adolescente de entidades governamentais e não-governamentais, e dá outras providências.

Considerando o Requerimento da Associação Betesda, junto a Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que solicita registro no CMDCA-LRV;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2023, Ata nº 350.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade o registro da Associação Betesda, sob o nº 26 no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde – MT.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 17 de julho de 2023.

DÉBORA CRISTINA CARNEIRO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA-LRV